Is. 140



## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0317/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Ν° 335/2021 GMS 1450/2021 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPEN E DOS **ESTABELECIMENTOS** VINCULADOS. QUE ENTRE SI FAZEM O **ESTADO** DO PARANÁ **ATRAVÉS** DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA **EMPRESA** PÚBLICA E A **COPLATEX** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

#### PROTOCOLO nº 17.947.402-6

**CONTRATANTE**: O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **João Alfredo Zampieri — Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8 SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.533.049/0002-03, com sede na Estrada do Pinheirinho-Suzano, nº 6110, Galpão 100, Bloco 7, Parque Recanto Monica, Município de Itaquaquecetuba/SP, CEP: 08593-000, neste ato representado por **Sr. João Carlos Callas**, RG nº 2.314.966-8 e CPF nº 004.514.798-15, residente e domiciliado na Rua Madre Teodora, nº 494, Bairro Jardim Paulista, CEP 014219-010, Município de São Paulo/SP.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato 335/2021 – GMS nº 1450/2021 em 24,9029% (vinte e quatro inteiros, nove mil e vinte e nove centésimos de milésimos por cento), nos termos da sua Cláusula Décima Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O valor total passa de R\$ 503.588,00 (quinhentos e três mil quinhentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 628.966,00 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais)**, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Acréscimo 24,9029%	Novo Valor Total
01	8402.30853 - Colete Balístico nível III - A, TAMANHO: P, Masculino, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	29	R\$ 901,00	R\$ 26.129,00	R\$ 86.496,00
02	8402.30860 - Colete Balístico nível III - A, TAMANHO: M, Masculino, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do	93	R\$ 993,00	R\$ 92.349,00	R\$ 293.928,00

Protocolo nº 17.947.402-6 - Contrato nº 335/2021 - GMS nº 1450/2021 - Primeiro Termo Aditivo

1

Inserido ao Protocolo 17.947.402-6 por Carlos Alberto Rosa em: 14/09/2021 17:55. Download realizado por Monica Cristina Demarchi em 23/09/2021 10:12



#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0317/2021

	Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
05	8402.30872 - Colete Balístico nível III - A, TAMANHO: P, Feminino, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	09	R\$ 770,00	R\$ 6.930,00	R\$ 33.110,00

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 503.588,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 24,9029 %	R\$ 125.408,00
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 628.996,00

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária:** 3968.06.421.13.6385, Ações do Fundo Penitenciário, elemento de despesa (4.4.90.52) – Material Permanente, sub-elemento de despesa 24 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, **fonte 258.** 

**Parágrafo único:** As eventuais despesas para o exercício subseqüente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1°, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2007.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

# CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.021.

Assinado digitalmente por: Zampieri — Cel VICTOR DE JESUS GALLO DA SEGURANÇA PÚBLICA Certificado emitido por AC Certisign RFB G5. Data: 23/09/2021 11:00:46 -03:00 SESP

## João Carlos Callas COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA

TESTEMUNHA 1: TESTEMUNHA 2:

2

Protocolo nº 17.947.402-6 - Contrato nº 335/2021 - GMS nº 1450/2021 - Primeiro Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 17.947.402-6 por Carlos Alberto Rosa em: 14/09/2021 17:55. Download realizado por Monica Cristina Demarchi em 23/09/2021 10:12





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LAS8D-XKZBY-FF8ZT-6M7XL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ VICTOR DE JESUS GALLO (CPF 341.639.288-47) em 23/09/2021 11:00

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://app.ideiasigner.com.br/validate/LAS8D-XKZBY-FF8ZT-6M7XL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://app.ideiasigner.com.br/validate





 ${\tt Documento:}~ \textbf{031720211T.ACOPLATEXINDUSTRIAECOMERCIODETECIDOSLTDAContraton3352021DEPENAssinado.pdf.}$ 

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 24/09/2021 11:31.

Inserido ao protocolo 17.947.402-6 por: Monica Cristina Demarchi em: 23/09/2021 11:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\circ}$  7304/2021.